

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC VESTIBULAR AGENDADO 2017

A Faculdade de Medicina do ABC torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo – Vestibular Agendado – da FMABC e do Centro Universitário Fundação Santo André para o ano de 2017, de acordo com seus Regimentos e anexos.

I. Disposições Gerais

1. O Processo Seletivo Unificado da Faculdade de Medicina do ABC e do Centro Universitário Fundação Santo André – Vestibular Agendado 2017 — tem por objetivo selecionar candidatos para cursos de Ensino Superior, no Centro Universitário Fundação Santo André, por meio de prova escrita, composta de uma redação, de caráter eliminatório e classificatório.

2. O Vestibular 2017 destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e aos diplomados em nível superior.

3. O candidato poderá apresentar a(s) nota(s) obtida(s) no ENEM até o ano de 2016, para cálculo da nota de classificação do Processo Seletivo Vestibular 2017 (vide item 12.1). Nessa situação, o candidato será dispensado da realização do Vestibular e terá sua classificação de acordo com a nota do ENEM.

4. Para o candidato que não apresentar a nota obtida no ENEM, a realização do Vestibular Agendado 2017 é obrigatória.

5. O exame será facultativo aos portadores de diploma em nível superior, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas, conforme disposto no item 17 deste edital.

II. Inscrição

6. As inscrições para o Vestibular Agendado 2017 estarão abertas no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017 e deverão ser feitas **exclusivamente via Internet**.

6.1. Para o candidato que irá realizar a prova do Vestibular Agendado 2017, deverá:

a) Acessar o site www.fsa.br/vestibular e cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

b) Preencher o Formulário de Inscrição;

c) Efetuar sua inscrição escolhendo o dia e horário da prova, dentre as datas e horários elencados no item 10.5.

d) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência da rede bancária

e) Apresentar o comprovante de pagamento no dia da prova do Vestibular Agendado 2017 para emissão do Comprovante de Inscrição.

6.2 Para o candidato que utilizar nota obtida no ENEM deverá:

- a) Acessar o site www.fsa.br/vestibular e cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Preencher o Formulário de Inscrição;
- c) Efetuar sua inscrição escolhendo o dia e horário da apresentação da(s) nota(s) do ENEM, dentre as datas e horários elencados no item 10.5.
- d) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência da rede bancária;
- e) Apresentar o comprovante de pagamento no dia da apresentação da(s) nota(s) do ENEM para emissão do Comprovante de Inscrição;
- f) Apresentar documento com a(s) nota(s) do ENEM que ficará(ão) retida(s).

7. O candidato portador de necessidade especial (visual, física, auditiva e múltipla) deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de necessidade e/ou os recursos (material e humano) de que necessita para a realização da prova.

8. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações registradas na ficha de inscrição, sob as penas da lei.

9. Ao se inscrever no Vestibular Agendado 2017, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

III. Exame

10. As provas serão realizadas no **Prédio da FAFIL**, localizado no *campus*, Av. Príncipe de Gales, número 821 – V. Príncipe de Gales, Santo André/SP.

10.1. O candidato deve se apresentar **obrigatoriamente 30 minutos antes do início do Vestibular Agendado** munido do RG original ou de outro documento oficial com foto comprobatório de identidade e Comprovante de pagamento.

10.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, desligar telefones celulares e/ou qualquer aparelho de comunicação assim que adentrar no local do exame.

10.3. O Exame será elaborado tendo por base as informações, conceitos e conhecimentos trabalhados no Ensino Médio, avaliados por meio de uma **Prova de Redação** (dissertação a partir de um tema).

10.4. O Exame terá **uma hora e trinta minutos de duração** e o candidato somente poderá se retirar após 30 minutos do início da prova.

10.5. As datas para a realização das provas e para a apresentação da(s) nota(s) do ENEM são as seguintes:

- **Janeiro: dias 17, 19, 24, 26 e 31 (terças e quintas-feiras)**
 - período matutino, às 9 horas
 - período noturno, às 20 horas
- **Fevereiro: dias 2, 7 e 9 (terças e quintas-feiras)**
 - período matutino, às 9 horas.
 - período noturno, às 20 horas.
- **Fevereiro: dia 11 (sábado)**
 - período matutino, às 9 horas.

10.5.1 Para fins de Inscrição, estarão disponíveis apenas as datas de provas até a semana seguinte em relação àquela em que está sendo feita a inscrição.

11. Não serão admitidas solicitações de revisão, vistas ou recontagem de nota do exame.

IV. Classificação e convocação para a matrícula

12. A classificação do candidato será feita na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova que terão valor máximo de 100 pontos.

12.1. O Cálculo da nota para a Classificação do Processo Seletivo Vestibular 2017 com a utilização da(s) nota(s) do ENEM até 2016 será da seguinte forma:

12.1.1. Para uso da nota do ENEM até 2008:

12.1.2 Para a utilização da(s) nota(s) do ENEM de 2009 até 2016:

| |
|--|
| Nota para classificação do Vestibular 2017 = Nota da Prova Objetiva do ENEM até 2008 |
|--|

| |
|---|
| Nota1 = Nota na Prova I do ENEM 2009 / 2016 (Ciências da Natureza e Suas Tecnologias) / 50,00 |
|---|

| |
|--|
| Nota2 = Nota na Prova II do ENEM 2009 / 2016 (Ciências Humanas e Suas Tecnologias) / 50,00 |
|--|

| |
|--|
| Nota3 = Nota na Prova III do ENEM 2009 / 2016 (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias) / 41,67 |
|--|

| |
|--|
| Nota4 = Nota na Prova IV do ENEM 2009 / 2016 (Matemática e Suas Tecnologias) / 62,50 |
|--|

| |
|--|
| Nota5 = Nota na Prova V do ENEM 2009 / 2016 (Redação) / 50 |
|--|

| |
|---|
| Nota para classificação do Vestibular 2017 = Nota1 + Nota2 + Nota3 + Nota4 + Nota5 |
|---|

13. No caso de empate entre candidatos serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Candidato com necessidade especial;
- b) Candidato com idade maior;
- c) Candidato oriundo da escola pública.

13.1 Estará desclassificado o candidato que obtiver nota zero na prova.

14. A classificação obtida no Processo Seletivo será válida somente para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

14.1 A lista dos convocados, com a divulgação nominal dos candidatos estará disponível na terça-feira da semana seguinte a da realização da prova, publicada no site <http://www.fsa.br/vestibular/>.

14.2 No momento da publicação da lista serão informados os dias e horários das matrículas.

V. Matrícula

15. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso está alocado, das 9h às 19 horas, de 2ª a 6ª feira.

15.1. O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal.

16. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

17. Findo o processo seletivo, esgotadas todas as fases previstas neste edital para matrícula e restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, bem como os demais candidatos aprovados no Vestibular 2017.

18. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias simples dos documentos abaixo, com exceção dos 3 (três) que estão em **negrito**:

| Carteira de Identidade (RG) - autenticado | | |
|--|--|-------------|
| Certificado Conclusão do Ensino Médio - autenticado | | |
| Histórico Escolar do Ensino Médio - autenticado | | |
| | RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA | Quantidade |
| A | Certidão de Nascimento ou Casamento | 2 cópias |
| B | Carteira de Identidade (RG) - autenticado | 2 cópias |
| C | CPF | 2 cópias |
| D | Certificado Conclusão do Ensino Médio - autenticado | 2 cópias |
| E | Histórico Escolar do Ensino Médio - autenticado | 2 cópias |
| F | Diploma do Curso Superior ou diploma referente ao Ensino Médio, registrado no CEE ou MEC (substituem os itens "d" e "e") | 2 cópias |
| G | Foto 3 x 4 (com nome completo no verso) | 1 (recente) |



| | | |
|----------|--|----------|
| H | Comprovante de residência (conta pública - água, luz, gás, telefone) paga no mês da matrícula ou no mês anterior | 2 cópias |
| I | Carteira de Identidade do Representante Legal (*) | 1 cópia |
| J | CPF do Representante Legal (*) | 1 cópia |

(*) Para o candidato menor de 18 anos, o representante legal deverá entregar uma cópia do RG e do CPF e apresentar os originais, para conferência, além dos documentos do candidato.

18.1. É obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da primeira mensalidade de 2017 para que seja efetuada a matrícula.

18.2. Se o Certificado de Conclusão ou o Histórico Escolar do Ensino Médio não tiver sido emitido, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do 3º ano do Ensino Médio assinada pelo Diretor ou Secretário da Escola.

19. A matrícula somente será considerada efetivada se, até o último dia útil que antecede o início das aulas, o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 18.

20. Se o número de candidatos classificados for inferior ao número mínimo de alunos necessário à formação da turma, a Instituição se reserva o direito de efetivar ou não as respectivas matrículas a partir de decisão que deverá ser tomada pelo Núcleo Gestor da FMABC.

20.1. Caso o Núcleo Gestor da FMABC decida não formar a turma, todos os valores pagos serão devolvidos integralmente ao candidato.

21. Com a realização parcial ou total do processo de matrículas, o Núcleo Gestor da FMABC se reserva o direito de alterar e/ou atualizar os cursos e suas respectivas vagas.

22. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que, caso não haja quantidade suficiente de alunos para a formação de turma, no período originalmente escolhido, **no primeiro ano ou semestre do curso ou nos semestres ou nos anos letivos posteriores, a continuidade do curso será realizada em outra turma existente para semestre ou ano letivo, ainda que em período diverso do período originalmente escolhido.**

23. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que todas as bolsas e descontos oferecidos obedecerão às determinações da Instituição, por meio de seus conselhos deliberativos, podendo ser alteradas ou canceladas a qualquer momento, de acordo com as regras vigentes à época.

VI. Disposições finais

24. O início das aulas, no semestre do ano letivo de 2017, será informado no ato da matrícula, conforme calendário acadêmico da Faculdade de Medicina do ABC.

25. Os cursos oferecidos pela FMABC, bem como, a modalidade, período, horário de funcionamento, duração e respectivas mensalidades, encontram-se discriminados no site da FMABC.

26. Com exceção da hipótese prevista no item 20.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.

27. É facultado ao candidato matriculado solicitar cancelamento de matrícula, desde que protocole sua solicitação antes do início do semestre letivo, devendo, para tanto, preencher requerimento na Secretaria Acadêmica da Unidade do curso para o qual se inscreveu.

27.1. No caso de cancelamento, desde que efetuado no prazo estipulado no item anterior, serão devolvidos 80% do valor pago.

28. Casos omissos relativos ao Vestibular 2017 serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Fundação ABC, de acordo com a legislação pertinente.

29. A FMABC está credenciado no Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior - FIES.


29.1. Trata-se de um programa de financiamento do MEC - Ministério da Educação e Cultura, destinado a estudantes regularmente matriculados nas IES - Instituições de Ensino Superior - não gratuitas.

29.2. Os estudantes interessados deverão aguardar o calendário do MEC, com vistas à divulgação e inscrição no Programa.

29.3. Informações específicas sobre o financiamento, cursos disponíveis, processo de inscrição/seleção, bem como os critérios governamentais adotados para a obtenção do FIES, poderão ser consultados pelo [site http://sisfiesportal.mec.gov.br/](http://sisfiesportal.mec.gov.br/).

A Faculdade de Medicina do ABC reserva-se o direito de realizar novo Processo Seletivo para completar o número de vagas disposto na **Descrição dos Cursos de Graduação**.

Santo André, 10 de janeiro de 2017.



Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca
Vice-Diretor da FMABC